



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

## Indicação nº. 366/2017 – Prefeitura Municipal de Cambára

### PROTOCOLO

Recebi o presente documento  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

### ENCAMINHE-SE

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Presidente

Os vereadores Marcio José Albertini, Giovani Donizete dos Anjos e Walcir Joaquim, por meio deste, REITERAM solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que seja realizada uma revisão nos fatores de cálculo da Contribuição para Custo de Serviço de Iluminação Pública (COSIP) da Lei Complementar nº. 69/2016.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando atender os anseios dos munícipes, os quais constantemente apresentam reclamações pelo aumento excessivo na cobrança da Contribuição para Custo de Serviço de Iluminação Pública (COSIP), estipulado pela Lei Complementar nº. 69/2016. Deste modo, a revisão dos fatores de cálculo se fazem essencial para uma cobrança justa, e não abusiva.

Sala das Sessões em 25 de setembro de 2017.

**Walcir Joaquim**  
Vereador

**Marcio José Albertini**  
Vereador

**Giovani Donizete dos Anjos**  
Vereador

10h50min